

BRASILATA TRADING S/A
Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023 - (Em Milhares de Reais)
Relatório da Administração
Senhores Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, esta Diretoria vem submeter à apreciação de V. S.as...

A integra das demonstrações contábeis, está à disposição dos acionistas na sede da companhia.
Tiago Heleno Forte
Carlos Alberto Nogueira Vitor
Luiz Cláudio Siqueira
João Vicente De Masi Tume
Alexandre Amaral Piazza
Carlos Rosmundo Wermann

UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90284/2025 - Nº Processo: 145.00009216/2025-71 - Objeto: INSULINA HUMANA ISOFANA (NPH) 100 U/ML FRASCO-AMPOLA 10 ML, POLIETILENOGLICOL+ ELETRÓLITOS ENV 14G, VITAMINA C (ÁCIDO ASCORBICO) 500 MG COMPRIMIDO, AMBRISENTANA 5 MG COMPRIMIDO, FENAZOPIRIDINA (CLORIDRATO) 100 MG COMPRIMIDO, DANAZOL 100 MG CAPSULA, DEFLA - Total de Itens Licitados: 8 (Oito) - Valor total da licitação: Sigiloso Disponibilidade do edital: 08/04/2025 - Horário: das 08:00 às 17h59 - Endereço: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. Link do PNCP: https://pnpc.gov.br/app/editais/ - Entrega das Propostas: a partir de 08/04/2025 às 09:00h no site: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/04/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. Fonte: DOESP e PNCP.

UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90283/2025 - Nº Processo: 145.00008173/2025-14 - Objeto: BELIMUMABE 120 MG PO LIOFILIZADO FRASCO AMPOLA - Total de Itens Licitados: 1 (Hum) - Valor total da licitação: Sigiloso - Disponibilidade do edital: 08/04/2025 - Horário: das 08:00 às 17h59 - Endereço: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. Link do PNCP: https://pnpc.gov.br/app/editais/ - Entrega das Propostas: a partir de 08/04/2025 às 09:00h no site: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/04/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. Fonte: DOESP e PNCP.

UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90265/2025 - Nº Processo: 145.0001215/2025-88 - Objeto: "CÂNULA DE CARDIOPLEGIA ANTEROGRADA 7F, CANULA VENOSA UM ESTAGIO RETA 22FR, CÂNULAS VENOSAS UM ESTAGIO PONTAS METÁLICAS: 31 FR, 28 FR, 14 FR, CÂNULAS VENOSAS UM ESTAGIO RETAS: 24FR, 14FR, 18FR, CÂNULAS ARTERIAIS PEDIÁTRICAS: 2.7 MM X 8 FR, 3.3 MM 10 FR, 4.0 MM 12 FR, CÂNULAS VENOSAS UM ESTAGIO COM PONTAS METÁLICAS: 12 FR, 16 FR" - Total de Itens Licitados: 13 (Trece) - Valor total da licitação: Sigiloso - Disponibilidade do edital: 08/04/2025 - Horário: das 08:00 às 17h59 - Endereço: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. Link do PNCP: https://pnpc.gov.br/app/editais/ - Entrega das Propostas: a partir de 08/04/2025 às 09:00h no site: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/04/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. Fonte: DOESP e PNCP.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO Nº 06629308982025

UASG 180.222 - Centro Policial de Polícia Militar DO ESTADO DE SÃO PAULO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 220/04/5/25 - 90045/2025 - Nº Processo: 507.0006239/2025-83 - 20250297088 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de reparos emergenciais nas calçadas da cozinha e da farmácia, e na caixa de gordura e águas pluviais do Centro Médico da PMESP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 30/2025. Total de Itens Licitados: (um) Serviço Manutenção/Reforma Previdencial (TMR-30/2025 - UASG 180/2024). Valor total da licitação: R\$ 545.955,00 (Cinquenta e quatro mil e quinhentos e dezesseis e cinquenta e cinco centavos). Disponibilidade do edital: 09/04/2025. Horário: 08h às 18h. Endereço: Avenida Nuno Cantareira 3659 - Tremembé - CEP: 02341-001. Link do PNCP: 4637780000127-1-00099522025<https://cnetmobile.esteiraleiro.servpro.gov.br/comprasnet/web/publicand?acao=informativo&comp=ra=180220/04/5/25/2025>. Entrega das Propostas: a partir de 26/03/2025 às 08h no site: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/04/2025 às 09h no site: www.gov.br/compras. Fonte: DOESP e PNCP.

Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha" - Fungota Araraquara MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – "Vovó Mocinha" - Fungota, Rua Carlos Gomes, 1610 - Centro - Araraquara-SP, (16)3305-1530 torna público o edital:
Modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2025 - Processo Licitatório nº 046/2025
OBJETO: SRP que visa a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (AGULHA / CATETER / SCALP / CANULA), por um período de 12 meses conforme anexo I.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: DIA 28 DE ABRIL DE 2025
PARTE I (DO LOTE 01 AO 10) - ID 1067889 - 08:30 h
PARTE II (DO LOTE 11 AO 22) - ID 1067897 - 10:00 h
A informação dos dados para acesso ao edital deve ser feita através do e-mail:
comprasfungota@araraquara.sp.gov.br ou apoiocompras2fungota@araraquara.sp.gov.br
Araraquara, 01 de abril de 2025.
EMANUELE LAURENTI
Diretora Executiva

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1039551-58.2023.8.26.0100 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Civil, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Cavalcanti Lamego, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) V(A)C(A)O TRANSBELLAPLOR LIDA, CNPJ 2222020000170, com endereço à Rua Emilio Andrade, 115, Barra Funda, CEP 13617-100, Leme - SP, que lhe foi proposta uma ação de Pedido de Falência por parte de Petrocamp Derivados de Petróleo Ltda, com fundamento no artigo 94, I, da Lei 11.101/2005, por impuntabilidade no pagamento da(s) duplicata(s) n.º 294.519 no valor de R\$ 29.200,00, com acrecimos da total do crédito reclamado, que deverá ser atualizado até a data do depósito com juros e correção monetária, acrescida de custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados em 10% do valor do débito, sob pena de decretação da falência. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de março de 2025. K-09a1004

KOTHE LOGÍSTICA LIDA
EDITAL - MEMORIAL DESCRITIVO DE ARMAZÉM GERAL. Declarações Do Artigo 1º Decreto Lei 1.1027/1903. - Filial da sociedade Kothe Logística Ltda - Av. Ovídio Chechinnato, 2257, Galpão G1 Módulo A, São Roque da Chuva, Itapeva - SP, CEP: 13.295-274, CNPJ/MF 04.372.349/0000-90 - NIRE nº 35.05545639-2. Capital Social: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Capacidade: A área para estocagem e movimentação de produtos armazenados em 10% de escritórios e 90% de armazém, com capacidade de armazenagem e de 2.200,00m³. Comodidade: A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato, segundo o laudo técnico aprovado pelo profissional competente. Segurança: De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como os serviços de armazenagem e movimentação de produtos armazenados, a fim de garantir a integridade dos produtos armazenados e a segurança das mercadorias. Armazenagem: O Armazém Geral se destina à guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais ou/é já nacionalizadas, inclusive medicamentos e mercadorias perigosas, infla- máveis ou que necessitem de precaução especial, ficando a sociedade responsável pela obtenção das licenças necessárias; Equipamentos: Os equipamentos do armazém são 1) empilhadeira elétrica com bateria de lítio HLU DP25 (triplex) com capacidade de 2.500 Kg e 1) empilhadeira elétrica com bateria de lítio Still L20 (triplex) com capacidade de 2.000 Kg. Serviços: Armazenagem, movimentação de entrada e saída de mercadorias, paletização de mercadorias, embalagem e reembaque de mercadorias, locamente e deslocamento de volumes, conferência de mercadorias, emissão de conhecimento de depósito e warrants. REGULAMENTO INTERNO - Estabelece as normas que regerão sua atividade de Armazenagem e movimentação de mercadorias. Artigo 9º. As indenizações prescrescerão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues e, sendo calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. Artigo 9º. O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto nº 1.1027/1903. Condições Gerais: Os seguros e as emissões de warrants serão regidos pelas condições de seguro nº 1, decorrido sem pagamento o prazo de quinze dias (artigo 523 do CPC), não será iniciado o prazo de entrega e os custos emitidos serão regidos pelos usos e costumes da prática comercial, desde que não contrários à legislação em vigor. TARIFA REMUNERATÓRIA - Serviço: Desconto. Base de Cálculo. Tarifa R\$ - Armazenagem: Armazenagem por período de 30 dias ou fração; Tonelada, 54,60; Mil, 49,14. Seguro: Seguro contra danos às mercadorias, período de 15 dias, "ad valorem" - 0,20%. Movimentação: Mercadorias paletizada, Tonelada, 35,15; Mercadoria não paletizada, Mil; 75,52; Tonelada, 70,13; Paletização: 20%. Encargos e descuro do presente Edital, outros serviços: Embalagem ou reembaque, por mil kg do débito e honorários de deslocamento de volumes, 115,00. Valores extraordinários a serem cobrados para operações realizadas fora do expediente de funcionamento (08h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira). Conferência: Conferência de mercadorias. Hora: 23,20. Movimentação: Operação de empilhadeira. Hora: 23,40. Registro JUCESP 435.171724-2 em 09/12/2024

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017347-17.2022.8.26.0506 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Civil, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Franchito Cypriano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RODRIGO GABRIEL DOS SANTOS, CPF 27.362.428-09, que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença requerida por Wagner Aparecido Tomaz para recebimento de R\$742.138,00 (30.06.23 - fls. 538/539) em cumprimento em 17/01/2023, nº 295.071 no valor de R\$ 31.200,00 em anuencios em 29/01/2023, nº 295.452 no valor de R\$ 29.900,00 em vencimento em 06/02/2023, totalizando R\$ 92.338,69, devidamente protestada(s). Estando a ré em lugar incerto, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir após os 20 dias supra, apresente defesa, podendo, nos termos do art. 98, parágrafo único da Lei 11.101/2005, depositar a quantia correspondente ao total do crédito reclamado, que deverá ser atualizado até a data do depósito com juros e correção monetária, acrescida de custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados em 10% do valor do débito, sob pena de decretação da falência. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 04 de abril de 2025. K-09a1004

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004880-24.2024.8.26.0348 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Civil, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA QUEIROZ ROSALINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) G. K. AUTOMOVEIS LIDA, CNPJ 137260000115, que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por J S Santos Quilias Geradores Assistência Técnica & Comércio foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 30 dias, efetive a entrega dos documentos necessários para a transferência do veículo Chevrolet Montana Ls 1.4 8V ECO 2P (AG), placas QQS-0453, 2018/2019, (ATPV/CRVL) devidamente preenchido, assinado e com firma reconhecida a empresa exequente, em 30 (trinta) dias, sob pena de multa diária, fixada em R\$300,00, limitada inicialmente a 15 dias, sem prejuízo da possibilidade de majoração após decorrido o prazo, conforme sentença transitada em julgado. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 21 de fevereiro de 2025. K-09a1004

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1139194-23.2022.8.26.0100 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 23ª Vara Civil, do Foro Central Civil, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCOS DUQUE GADELHO JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) KV MODAS LTDA ME - NOME FANTASIA FAVORITA MODAS, CNPJ 10808555000118, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Mar Quente Confeções Ltda, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Mar Quente Confeções Ltda, com fundamento no artigo 316, § 4º, do CPC. O réu não pagou de qualquer das parcelas cartarraria o disposto no bloco e a quantia de R\$1.372,02 (68.02.23) de sua conta. Estando o executado em lugar incerto, expediu-se a manifestação para que efetue o pagamento do bloqueio, podendo no prazo de 05 dias, a fluir após os 20 dias, apresentar manifestação (art. 854, § 3º do CPC), sob pena de levantamento Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2025. K-09a1004

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003301-46.2024.8.26.0068 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Civil, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Bruna Lyrio Martins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SEVEN BUSINESS DISTRIBUIDORA E NEGOCIOS EIRELI, CNPJ 16801135000196, que por este Juiz, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Sofisa S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias de publicação deste, efetue o pagamento da quantia de R\$38.897,12 (15.12.20), que deverá ser devidamente corrigida até a data do efetivo pagamento, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10% (artigo 523, § 1º do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcrito o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 02 de abril de 2025. K-09a1004

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018991-98.2023.8.26.0002 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Civil, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Jéssica De Paula Costa Marcelino, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Top Master Distribuição E Comércio Ltda, CNPJ 22.948.109/0001-98, com endereço registrado junto à Receita Federal na Rua Brasília Veiga, nº 301, Bairro Vila California (Zona Sul), CEP 04.775-110, SÃO PAULO - SP, que lhe foi proposta uma ação de cobrança, distribuída sob o nº 1018991-98.2023.8.26.0002, ajuizada por Malibu Agro Indústria, Distribuição, Importação E Exportação S/A, alegando em síntese que: a requerente e o requerido são partes do contrato de compra e venda de produtos naturais com prazo de entrega de 30 dias, sendo o pagamento devido em 30 dias, com base no índice legal, INPC e juros moratórios de 1% ao mês desde os vencimentos. Encontrando-se a empresa ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, manifestar-se ou requerer as provas cabíveis, nos termos do Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. 28 de novembro de 2024. K-09a1004

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003301-46.2024.8.26.0068 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Civil, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Bruna Lyrio Martins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SEVEN BUSINESS DISTRIBUIDORA E NEGOCIOS EIRELI, CNPJ 16801135000196, que por este Juiz, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Sofisa S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias de publicação deste, efetue o pagamento da quantia de R\$38.897,12 (15.12.20), que deverá ser devidamente corrigida até a data do efetivo pagamento, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10% (artigo 523, § 1º do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcrito o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 02 de abril de 2025. K-09a1004

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002611-90.2022.8.26.0006 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Civil, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NICKSON GARCÓN, CPF 702.480.472-64, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica - Coopelita, para recebimento de R\$2.565.711 (mar/20) decorrente do empréstimo nº 001438393 vinculado ao contrato de abertura de conta nº 556684-8. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pagar a valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que o tomará isento das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de março de 2025. K-09a1004

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0036602-14.2021.8.26.0100 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 29ª Vara Civil, do Foro Central Civil, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIELA DE JUSTE DE PAULA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Alan Carneiro Gonçalves CPA 847.332.236-20 que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença (0003691-86.2018.8.26.0100) requerida por Companhia Brasileira de Distribuição em face de Alim Salvador Ltda Me para recebimento de R\$163.163,85 (mar/19), foi instaurado o pedido de processamento de descondição da personalidade jurídica da executada para inclusão do sócio. Estando o réu em lugar incerto, expediu-se o edital, para que o executado, independentemente de penhora e de nova intimação, apresente resposta, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcrito o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2025. K-09a1004

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002611-90.2022.8.26.0006 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Civil, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NICKSON GARCÓN, CPF 702.480.472-64, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica - Coopelita, para recebimento de R\$2.565.711 (mar/20) decorrente do empréstimo nº 001438393 vinculado ao contrato de abertura de conta nº 556684-8. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pagar a valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que o tomará isento das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de março de 2025. K-09a1004

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007334-41.2024.8.26.0068 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Civil, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Bruna Lyrio Martins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SEVEN BUSINESS DISTRIBUIDORA E NEGOCIOS EIRELI, CNPJ 16801135000196, que por este Juiz, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Sofisa S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias de publicação deste, efetue o pagamento da quantia de R\$38.897,12 (15.12.20), que deverá ser devidamente corrigida até a data do efetivo pagamento, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10% (artigo 523, § 1º do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcrito o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 02 de abril de 2025. K-09a1004

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009501-97.2024.8.26.0008 Classe - Assunto: Interdição/Curatela - Nomeação Requerente e Curador (Alvo): José Luis Benedito e outros Requerido: Mercedes Delalibera Prontidade Idoso Juiz de Direito: Dra. Gláucia de Toledo Piza Peluso Vistos. Em razão do exposto, acoto o pedido para decretar a INTERDIÇÃO de Mercedes Delalibera, CPF: 090.401.658-74, RG: 11.029.930-9, filha de Luiza Gonçalves e Benedito Delalibera, nascida em 24/10/1959, no município de São Benedito, natural de Itatinga/SP, com domicílio em Rua Luit, nº 425, Vila Formosa, CEP 03358-150, São Paulo/SP, com registro no casamento e casamento junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Itatinga/SP (nascimento - matrícula nº 1176891 01 55 1939 1 00026 04 00020245 4 e casamento - matrícula nº 1176891 01 55 1957 2 00015 018 0001544 68), reconhecendo-a como incapaz de exercer, pessoalmente, todos os atos da vida civil, por ser portadora de demência (CID-10-F.03), e nomeando-lhe o curador o requerente, Luiz Carlos Benedito, CPF: 021.931.958-89, RG: 14.058.279-4, motorista profissional, casado, com domicílio em Rua Luit, nº 425, Vila Formosa, CEP 03358-150, São Paulo/SP, sob compromisso. Em obediência ao disposto no §3º do artigo 755 do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicada por três vezes na imprensa oficial, com intervalo de dez dias, uma vez na imprensa local, na rede mundial de computadores e no plataforma do Conselho Nacional de Justiça, se o caso. Serve, ainda, esta sentença como mandado para registro da interdição no Cartório de Registro Civil, acompanhado das cópias necessárias ao seu cumprimento, que deverão ser providenciadas pela parte e juntadas a esta sentença, inclusive da certidão de trânsito em julgado, para que o Oficial de Unidade de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda ao seu cumprimento. Esta sentença servirá também como termo de compromisso e certidão de curatela, independentemente de assinatura do curador, ex vi do disposto no artigo 759, I, do Código de Processo Civil. Ante a ausência de patrimônio de titularidade da interdiçada, bemcomo a presumida idoneidade do curador, dispensa-se a prestação de caução para o exercício da curatela, nos termos do parágrafo único do art. 1.745 e do art. 1.774, ambos do Código Civil. Fica o curador, ainda, dispensado da especialização da hipoteca legal e da prestação de contas com relação ao benefício previdenciário recebido pela interdiçada, eis que serão apurados exclusivamente para sua sobrevivência. Após o trânsito em julgado, cumpram-se os dispositivos dos artigos 93 da Lei 6.015/73 e 755 do Estatuto Adjetivo Civil. Custas reconhecidas (fls. 99/100). P.R.I. Ciência ao Ministério Público. São Paulo, 14 de março de 2025. K-09a1004

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005497-98.2019.8.26.0011 (O) MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Civil, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr. Diego Ferreira Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VERA HELENA BUENO GAMBIA BAUMBER, CPF 033.445.118-86, CARMEN SYLVIA BUENO GAMBIA, CPF 767.489.528-91, SYLVIA MARIA BUENO GAMBIA, CPF 183.472.978-51, ALINE TAMARINDO DA SILVA, CPF 165.909.428-38, HEICTOR FACILIO, CPF 099.964.548-20, e a MARCOS EDUARDO DA SILVA, CPF 063.002.798-63, os quais se encontram em lugar incerto e não sabido, que, nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº 0005497-98.2019.8.26.0011, movida por Banco Sofisa S/A, encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias de publicação deste, efetue o pagamento da quantia de R\$38.897,12 (15.12.20), que deverá ser devidamente corrigida até a data do efetivo pagamento, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10% (artigo 523, § 1º do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcrito o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2025. K-09a1004

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006111-90.2022.8.26.0006 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Civil, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Jéssica De Paula Costa Marcelino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NICKSON GARCÓN, CPF 702.480.472-64, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica - Coopelita, para recebimento de R\$2.565.711 (mar/20) decorrente do empréstimo nº 001438393 vinculado ao contrato de abertura de conta nº 556684-8. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pagar a valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que o tomará isento das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de março de 2025. K-09a1004

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002641-61.2024.8.26.0002 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Civil, do Foro Regional II - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr. Diego Ferreira Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SEVEN BUSINESS DISTRIBUIDORA E NEGOCIOS EIRELI, CNPJ 16801135000196, que por este Juiz, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Sofisa S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias de publicação deste, efetue o pagamento da quantia de R\$38.897,12 (15.12.20), que deverá ser devidamente corrigida até a data do efetivo pagamento, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10% (artigo 523, § 1º do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcrito o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 02 de abril de 2025. K-09a1004

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS
11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, que foi prenotado sob o nº 1.462.685, em 06 de janeiro de 2023, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO EXTRAJUDICIAL DE INTERDIÇÃO DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinário - artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por JANIO SANTOS, brasileiro, apresentando, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.947.806-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.725.106-59, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com MARIA JOSE UMBELINO DE SOUSA SANTOS, brasileira, apresentando, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.674.661-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 086.982.048-75, residentes e domiciliados, na Rua Ana Olimpia dos Reis, nº 11 - Jardim Cananea - CEP 18185-000 - Pilar do Sul /SP; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com animus domínii, desde 1989, adquirida através de Instrumento Particular de Cessão de Direitos de Compromisso de Venda e compra, celebrado em 26 de janeiro de 1989; posse essa que se refere ao imóvel situado na Rua Vila Covas de Alva, nº 133, e seu respectivo terreno correspondente à parte do lote nº 15 da quadra nº 92, do loteamento denominado "Parque Cocaia", com área de superfície de 125,00m², no 32º Subdistrito - Cópelia do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 174.093.0066-5; imóvel esse registrado em área maior conforme as matrículas nºs 146.454 e 146.463 deste 2023, em nome de MARIA JOSE UMBELINO DE SOUSA SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 086.982.048-75, residente e domiciliada, na Rua Ana Olimpia dos Reis, nº 11 - Jardim Cananea - CEP 18185-000 - Pilar do Sul /SP; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com animus domínii, desde 1989, adquirida através de Instrumento Particular de Cessão de Direitos de Compromisso de Venda e compra, celebrado em 26 de janeiro de 1989; posse essa que se refere ao imóvel situado na Rua Vila Covas de Alva, nº 133, e seu respectivo terreno correspondente à parte do lote nº 15 da quadra nº 92, do loteamento denominado "Parque Cocaia", com área de superfície de 125,00m², no 32º Subdistrito - Cópelia do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 174.093.0066-5; imóvel esse registrado em área maior conforme as matrículas nºs 146.454 e 146.463 deste 2023, em nome de MARIA JOSE UMBELINO DE SOUSA SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 086.982.048-75, residente e domiciliada, na Rua Ana Olimpia dos Reis, nº 11 - Jardim Cananea - CEP 18185-000 - Pilar do Sul /SP; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com animus domínii, desde 1989, adquirida através de Instrumento Particular de Cessão de Direitos de Compromisso de Venda e compra, celebrado em 26 de janeiro de 1989; posse essa que se refere ao imóvel situado na Rua Vila Covas de Alva, nº 133, e seu respectivo terreno correspondente à parte do lote nº 15 da quadra nº 92, do loteamento denominado "Parque Cocaia", com área de superfície de 125,00m²,